

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de decisão pela liquidação espontânea da Sociedade, os bens e direitos serão usados para liquidar as obrigações existentes e o saldo remanescente distribuído entre os cotistas, na proporção de suas participações no capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DA SOCIEDADE**

Na hipótese de algum cotista desejar se retirar da Sociedade, deverá comunicar aos demais com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias por escrito e seus haveres serão pagos conforme estabelece a cláusula décima primeira do presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade, segundo a conveniência de seus cotistas e se assim os interesses sociais o exigirem, poderá ser transformada em qualquer tipo de sociedade, conservando ou alterando seus ramos de negócio, denominação ou sede social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em todos os casos omissos no presente instrumento contratual, aplicar-se-ão os dispositivos constantes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e toda a legislação vigente que regula a matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica desde já eleito o foro da Cidade de São Paulo, como exclusivo de qualquer outro, por mais privilegiado que venha ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A circular stamp contains the text 'CPL' and '60'. There are several illegible signatures and initials scattered around the stamp.



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb-46a3-a9dc-178c6abe085



# ATA

## DE

### ASSINATURA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, para que se façam surtir os efeitos legais.


São Paulo, 04 de Março de 2021


  
Adrian Lima da Hora

  
Rosa Maria Carneiro Cunha da Hora

  
Renata Carneiro Cunha da Hora

Testemunhas:

  
NOME: Eloisa Silva Amaral  
RG: 5 703 853-3 SSP/SP  
CPF: 447.178.738-15

  
NOME: Márcia Luciana Silva Amaral  
RG: 30.358.044-9 SSP/SP  
CPF: 324.425.908-46

JUCESP  
16 MAR 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO JUCESP  
COMERCIO-03  
  
GISELA SYMENA DE SOUZA  
SECRETARIA GERAL  
132.293/21-3  




Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: [http://etec.ucepe.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo\\_documento=84f536b6-7bb4-40a3-a9dc-17866a6e7085](http://etec.ucepe.gov.br/epm/validaDoc.seam?codigo_documento=84f536b6-7bb4-40a3-a9dc-17866a6e7085)

## 6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858  
E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Livro:1320-P

Folha:153

Traslado:1

EM 12 de março de 2021

Procuração bastante que faz:

**HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

S A I B A M quantos esta pública procuração virem que, aos 12 de março de 2021, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, em meu cartório, à Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, bairro de Santo Antônio, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, deste 6º Ofício de Notas, desta Capital, compareceu como Outorgante: **HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF 06.889.058/0001-14 situada, com endereço eletrônico não informado, em Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 71 e 72, CV 7135, no bairro da Bela Vista, da cidade São Paulo - SP, neste ato representada por seu sócio Sr. **ADRIAN LIMA DA HORA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3789 CRA/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, com endereço profissional comum da empresa que ora representa; a presente pessoa "sui juris", reconhecida como a própria por mim, Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, brasileiro, casado, gerente de projetos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.021.497 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.008.554-91, com endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua da Aurora, nº 1541, Aptº 302B, no bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife-PE; a quem confere poderes para representá-la no Pregão, com a finalidade de fornecer serviços de Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI junto a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, podendo tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, participar de pregões e licitações, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, mediante recibos, assinar requerimentos, ofícios, despachos, declarações, termos de Compromissos e de responsabilidade. Enfim, praticar todos e quaisquer atos e diligências necessários ao bom, inteiro e fiel cumprimento do presente mandato. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim o disse e outorgou e sendo este lido por mim, Tabelião Público, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Artº. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81); dou fé. De acordo com a tabela da lei nº 12978/2005 o valor dos emolumentos: R\$ 63,62, valor da Taxa de Serviços

362  
CPL  
[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL  
DEFENSORIA  
PÚBLICA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Em 22/04/21  
[Assinatura]

[Assinatura]

SAIUA 21 03 153

Notariais e Registrais TSNR: R\$ 14,30 , FERC: R\$ 7,86 , FUNSEG: R\$ 1,43 , FERM: R\$ 0,71 e ISS: R\$ 3,57. Total dos emolumentos: R\$ 91,49. Recife 12 de março de 2021, guia sicase nº 13442468, selo nº 0077248.DWT03202102.01730. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA. Tabelião, a lavrei. (a.a) (Representante) ADRIAN LIMA DA HORA. Conforme com o original; dou fé. Em testemunho da verdade. Subscrevo e assino. O Tabelião Público \_\_\_\_\_.

Carlos Alberto Ribeiro Roma Jr  
Tabelião Substituto

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b> <b>Selo: 0077248.DWT03202102.01730</b> <b>Data: 12/03/2021 12:02:52</b> <b>Consulte autenticidade em</b> <b><a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></b>
--





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.e-pec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb-46a3-a9dc-f78c6abe0885

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3021497 SSP PE**

CPF: **507.008.554-91** DATA NASCIMENTO: **19/06/1967**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
**MARIA ELISABETE DE GODOI MARANHÃO**

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00658799092** VALIDADE: **09/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **15/07/1985**

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Robson Godoy Maranhão*

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **10/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
Roberto Carlos Moreira Fontelles  
Diretor Presidente  
47124889051  
PE096313781

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1933676086

PROIBIDO PLASTIFICAR 1933676086

163  
CPL  
*J.*

CONFERE COM O ORIGINAL  
DEFENSORIA  
PÚBLICA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Em 22/04/21

*J.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885






## ANEXO III

### DECLARAÇÃO




A empresa HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.058/0001-14, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) ADRIAN LIMA DA HORA, portador(a) da carteira de identidade nº 3789, expedida pelo Conselho Regional de Administração, DECLARA para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as exigências para participação no certame licitatório, PROCESSO Nº 21/2021 – Carta Convite Nº 01/2021.

São Paulo, 19/04/2021.

  
Adrian Lima da Hora  
Diretor Executivo







Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb-46a3-a9dc-f78c6abe085



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

A empresa HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.058/0001-14, para fins de participação no Processo Licitatório Nº 21/2021 – Carta Convite Nº 01/2021, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ADRIAN LIMA DA HORA, portador(a) da carteira de identidade nº 3789, expedida pelo Conselho Regional de Administração, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

São Paulo, 19/04/2021.

  
Adrian Lima da Hora  
Diretor Executivo





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.889.058/0001-14  
**Razão Social:** HORA CONSULT REPRESENT E CONSULT LTDA  
**Endereço:** RUA DR VIRGILIO DE CARVALHO 360 SALA 1 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05415-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021

**Certificação Número:** 2021040301065520127622

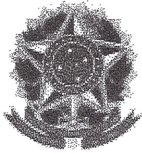
Informação obtida em 19/04/2021 13:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **06.889.058/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:27:28 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **49DF.E312.4405.086D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza )  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885 )





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

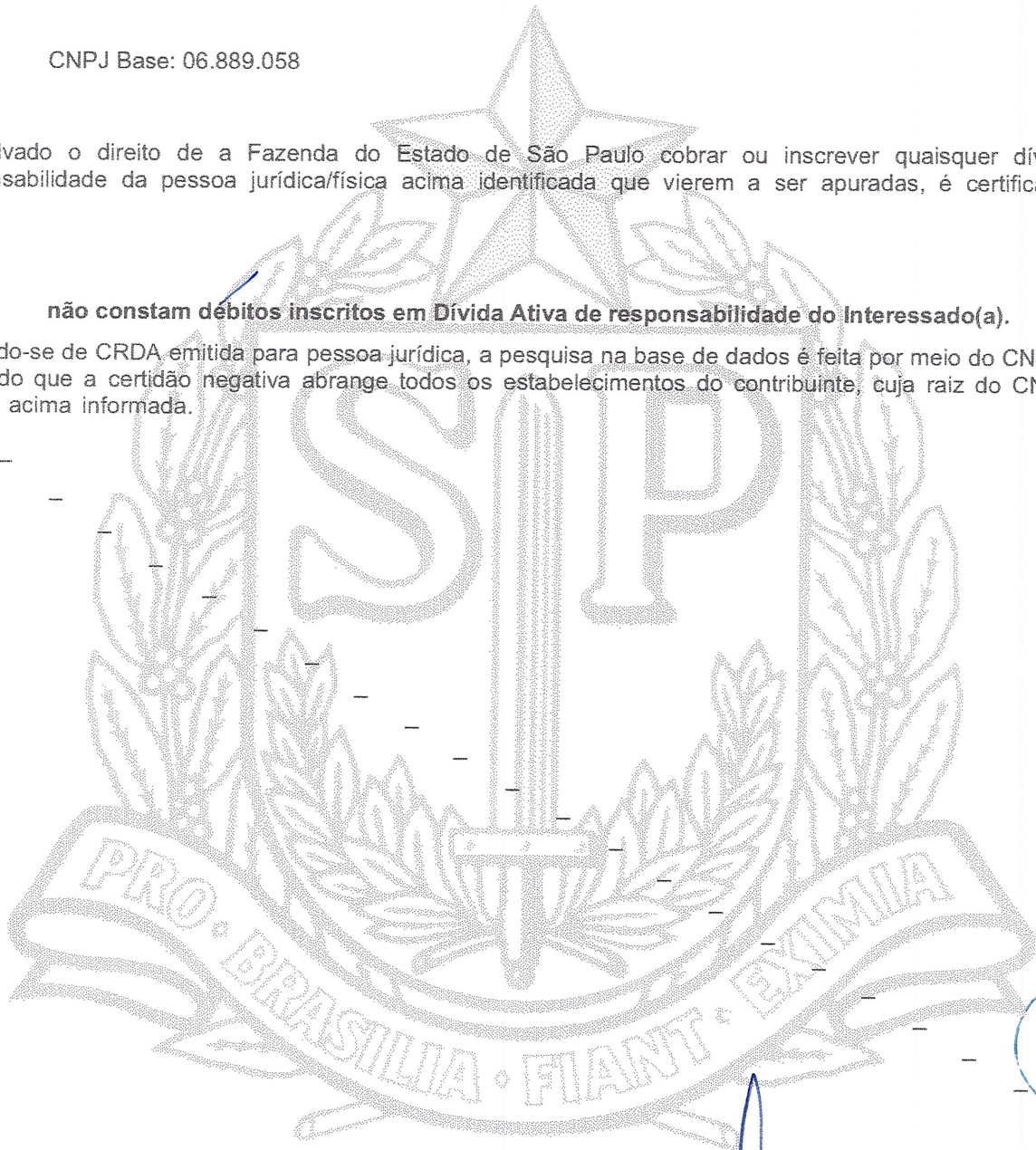
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.889.058

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29083748  
Data e hora da emissão 30/03/2021 08:59:36  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84433ab6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe1085

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.889.058/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21030008780-04  
Data e hora da emissão 01/03/2021 14:13:37  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000002415568-94

Data de Emissão: 19/04/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 06.889.058/0001-14

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUALL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



Documento Assinado Digitalmente por: Godoy Coelho de Souza  
Acesse em [https://sefaz.pe.gov.br/pe/validar\\_documento](https://sefaz.pe.gov.br/pe/validar_documento) ou [https://www.sefaz.pe.gov.br/pe/validar\\_documento](https://www.sefaz.pe.gov.br/pe/validar_documento)  
Código do documento: 829333eb6-7bb-46a3-a9dc-178c6abe085



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84433ab6-7bb-46a3-a9dc-178c6abe085



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0240263 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 06.889.058/

**Contribuinte:** HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA

**Liberação:** 01/03/2021

**Validade:** 30/05/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.600.902-4- Início atv :03/01/2007 (AV PAULISTA, 1765 - CEP: 01311-200.)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:21:30 horas do dia 01/03/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3B174870

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.889.058/0001-14  
Certidão n°: 7545326/2021  
Expedição: 01/03/2021, às 14:22:11  
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.889.058/0001-14 NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885

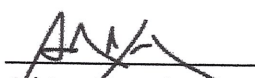


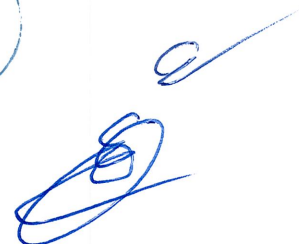
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

A empresa HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.058/0001-14, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) ADRIAN LIMA DA HORA, portador(a) da carteira de identidade nº 3789, expedida pelo Conselho Regional de Administração, DECLARA para os devidos fins, que inexistente fato impeditivo para participação no certame licitatório, Processo Licitatório Nº 21/2021 – Carta Convite Nº 01/2021.

São Paulo, 19/04/2021.

  
Adrian Lima da Hora  
Diretor Executivo

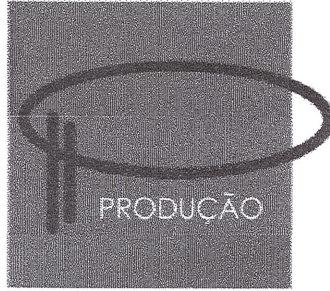


Avenida Paulista, 1765, cj 71 e 72, CV 7135 - Bela Vista  
São Paulo (SP) CEP 01311-200  
CNPJ 06.889.058/0001-14





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HORA CONSULT - REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.058/0001-14, estabelecida na Avenida Paulista, 1765, cj 71 e 72, CV 7135, Bela Vista, São Paulo, nos prestou serviços de consultoria no planejamento e acompanhamento das ações de Tecnologia da Informação.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Recife, 20 de abril de 2021.

Produção Arquitetura e Construções Ltda.  
CNPJ: 04.314.370/0001-54  
Ana Maria Bezerra





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



São Paulo, 31 de Dezembro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$

ATIVO		PASSIVO	
nota	2020	nota	2019
Circulante		Circulante	
Caixa e Bancos	1.00	Adiantamento de Clientes	6
Aplicações Financeiras	4	Impostos e Contribuições	7
Outras Contas Receber	5	Salários a Pagar	8
	467.626,08	Contribuição Social	7
		Imposto de Renda	7
		Empréstimos e Financiamentos	9
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>472.626,08</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>15.161,49</b>
Não Circulante		Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
		<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>0,00</b>
		<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital Social	10
		Reserva de Lucros	
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>457.721,51</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>472.626,08</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>	<b>472.626,08</b>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - R\$

	Capital Social	Reservas Lucros	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2.018	5.000,00	882.500,51	887.500,51
Resultado do Período	(12.434,25)	(12.434,25)	(24.868,50)
Lucro Distribuído		(117.395,02)	(117.395,02)
Aumento de capital	5.000,00		5.000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2.019	291.343,13	453.071,24	744.414,37
Resultado do Período		(291.692,86)	(291.692,86)
Lucro Distribuído			
Transferência Prejuízos Acumulados	5.000,00	452.721,51	457.721,51
Saldo em 31 de Dezembro de 2.020	291.343,13	452.721,51	744.064,64

Demonstração de Resultado - R\$

	2020	2019
Receita Líquida de Vendas e Serviços	392.930,19	168.088,42
Lucro Bruto	392.930,19	168.088,42
Despesas e Receitas Operacionais	(65.944,05)	(118.997,41)
Despesas Operacionais	(1.003,75)	(89,74)
Despesas Tributárias		
<b>Resultado Antes receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>326.986,14</b>	<b>50.231,27</b>
Resultado Financeiro Líquido	(1.604,64)	(48.533,36)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>324.377,75</b>	<b>1.697,89</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(33.034,62)	(14.132,14)
<b>Resultado Líquido das Operações Continuadas</b>	<b>291.343,13</b>	<b>(12.434,25)</b>
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0,00	0,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>291.343,13</b>	<b>(12.434,25)</b>



Demonstração do Resultado Abrangente - R\$

	2020	2019
Resultado Líquido do Período	291.343,13	(12.434,25)
a - Efeitos corretivos e mudanças política contábil e ajustes Exercícios Anteriores	-	-
b - Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-
c - Ganhos e Perdas Atuárias (Benefícios a empregados)	-	-
d - Mudanças nos valores justos de instrumentos de Hedge	-	-
e - Parcela outros resultados Abrangentes coligadas/contraídas	-	-
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>291.343,13</b>	<b>(12.434,25)</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa - R\$

	2020	2019
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	291.343,13	(12.434,25)
Lucro/Prejuízo do Exercício	291.343,13	(12.434,25)
Despesas e Receitas que não afetam o Caixa		
Lucro Ajustado	291.343,13	(12.434,25)
Variação de Ativos e Obrigações		
Aumento/Redução Duplicatas a Receber	-	135.331,31
Aumento/Redução Outras Contas a Receber	(431,95)	431,76
Aumento/Redução Salários a Pagar	1.572,92	26,47
Aumento/Redução de Clientes	45,00	-
Aumento/Redução Impostos e Contribuições	2.944,01	(280,33)
Aumento/Redução Salários a Pagar	5.160,20	(492,06)
Aumento/Redução Contribuição Social	-	(7.443,05)
Aumento/Redução Imposto de Renda	-	(15.139,85)
Aumento/Redução Outras Contas a Pagar	300.633,31	-
<b>Caixa Líquido Gerado Atividades Operacionais</b>	<b>300.633,31</b>	<b>115.139,85</b>
Atividades Investimentos		
Atividades Financeiras	(3.663,53)	2.255,17
aumento/redução empréstimo	(291.692,86)	(117.395,02)
(-) Pagamento de Dividendos		
<b>Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes</b>	<b>5.256,92</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes no Início do Período	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	5.256,92	0,00
Verificação do Caixa e Equivalentes	5.256,92	0,00

*[Handwritten Signature]*  
 Hora Consult - Representações e Consultoria Ltda.  
 Adriaan Lima da Hora  
 Sócio Administrador  
 CPF: 288.760.489-08

*[Handwritten Signature]*  
 MIR Assessoria Contábil e Financeira SS Ltda  
 Anany de Souza Anaral  
 Contador  
 CRC CT-SP165493/O-2



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade foi constituída em 07 de Junho de 2.014 e tem por objeto social a representação comercial, a intermediação de negócios a serviços de consultoria, treinamento em sistemas e processos empresariais, a prestação de serviços em consultoria de design de interiores, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e prestação de serviços de treinamento em coaching, consulting executivo, liderança, gestão de pessoas e carreiras.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.538/07 e 12.972/14 e Resolução CFC 1.255/09. As Demonstrações Contábeis estão expressas em Reais.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a - Caixas e Equivalentes de Caixa  
Referem-se aos saldos em caixa movimento e caixa.

b - Duplicatas a Receber  
Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existirem evidências objetivas, de que a sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Bancos Conta Movimento	1,00	-
Banco Bradesco	1,00	-

Aplicações Financeiras

	2020	2019
Banco Bradesco	5.255,69	-

5 - OUTROS CRÉDITOS

	2020	2019
Emprestimos a Receber Cardápio Italia Imo Exp	289.609,57	289.609,57
Emprestimos a Receber Sonoma Vinhos e Gastronomia	178.016,51	178.016,51
	467.626,08	467.626,08

6 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	2020	2019
Adi de Clientes	-	431,95
	0,00	431,95

7 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2020	2019
INSS a Receber	289,00	200,00
ISS a Receber	1.620,71	604,29
IRIS a Receber	97,50	-
COFINS a Receber	450,00	-
IRPJ Lucro Presumido a Receber	8.113,54	2.953,34
CSLL Lucro Presumido a Receber	3.625,74	681,73
	14.116,49	4.439,36

8 - SALÁRIOS A PAGAR

	2020	2019
Pro-Labore	1.045,00	1.000,00
	1.045,00	1.000,00

9 - EMPRESTIMOS BANCÁRIOS

	2020	2019
Banco Bradesco	-	3.683,53
	-	3.683,53

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a - Capital Social

O Capital Social (integralmente integralizado e representado por 5.000 ( Cinco mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

Adnan Lima da Moura  
Sócio Administrador  
CPF: 286.760.488-08

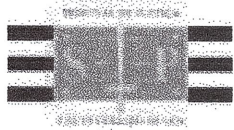
MIR Assessoria Contábil e Financeira SS Ltda  
Anaury de Souza Amaral  
Contador  
CRC CT15P165493/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085



09/04/2021

00073



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8079983**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 06.889.058/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2021.



**PEDIDO Nº: 0007361937**

Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84433eb6-7bb-46a3-a9dc-178c6abe085



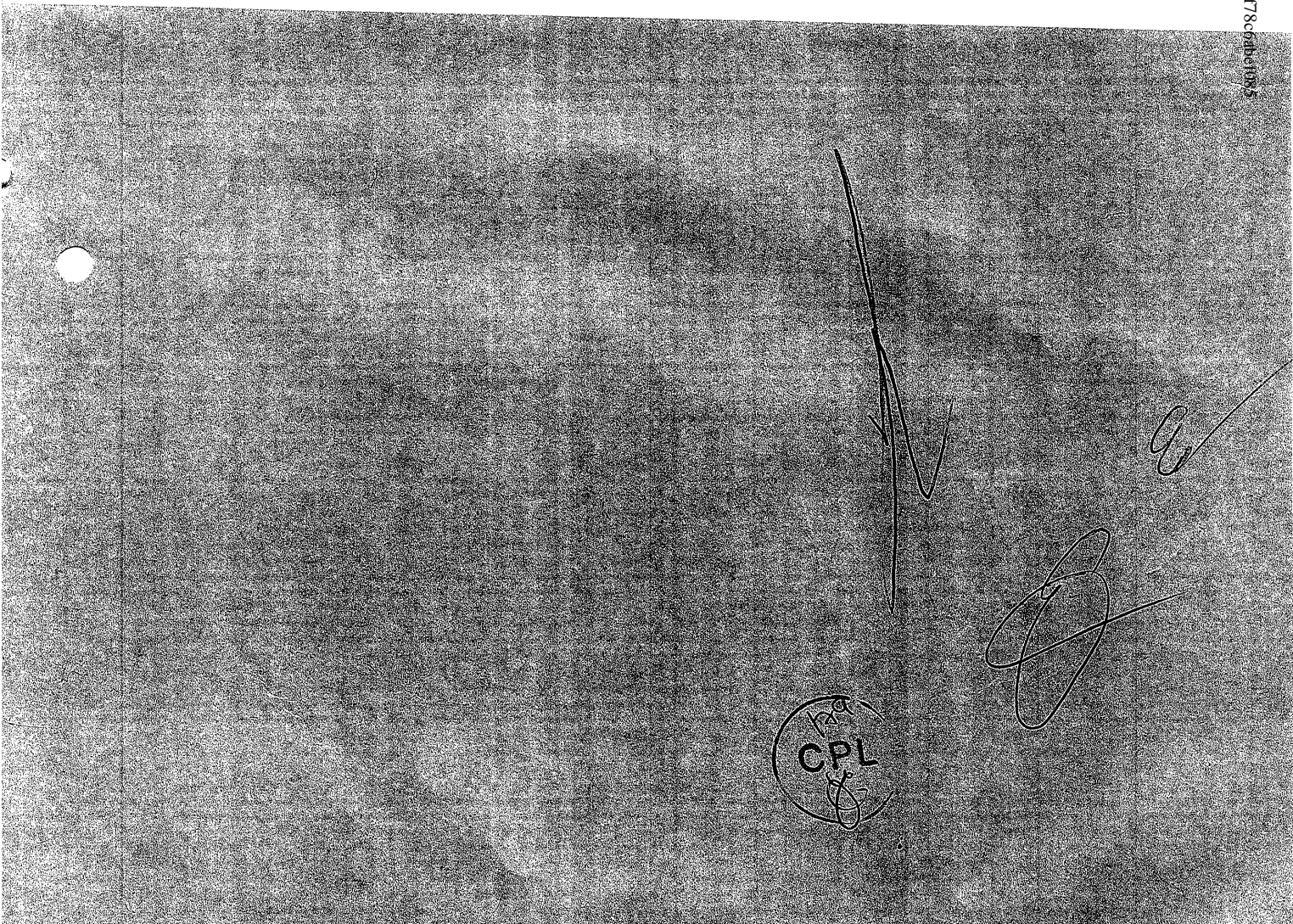
# HORA CONSULT

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL.

CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2021

HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA



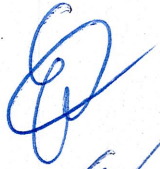
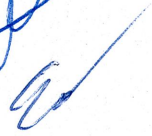




Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb-46a3-a9dc-f78c6abe0885

**ÍNDICES ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**

PROPOSTA.....PÁGINAS 1 A 2



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





A

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE

At. Sr. José Fabrício Silva de Lima

Processo nº 21/2021  
Convite nº 01/2021

Ref.: Proposta para a Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos-lhes a proposta para o **Assessoramento e acompanhamento das ações de tecnologia da informação - TI** da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, contemplando as atividades descritas no Termo de Referência: Levantamento das ações; Identificação dos projetos; Planejamento inicial dos projetos ou atividades; Acompanhamento gerencial dos projetos; e Reavaliação e correção dos projetos.

Seguem abaixo os detalhes desta proposta:

- Como consta no Termo de Referência, as etapas acima mencionadas serão executadas de forma cíclica e contínua, ou seja, diversas vezes, sempre que se fizer necessário, dentro da vigência do contrato. Portanto, esta proposta contempla a execução dos serviços durante doze meses.

Item	Etapas	Preço Unitário (R\$)	Quantidade de Meses	Preço do Item (R\$)
1	Levantamento, Identificação, Planejamento, Acompanhamento e Reavaliação	9.800,00	12	117.600,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>117.600,00</b>

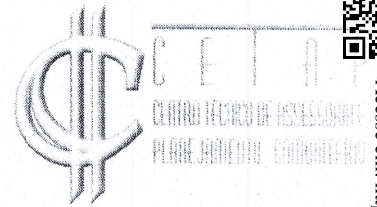
(Cento e dezessete mil e seiscentos reais)





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885

- Prazo para execução: 12 meses
- Validade da proposta preço: 60 (sessenta) dias

Certa de estar oferecendo um serviço de alta qualidade, o CETAP coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recife, 19 de abril de 2021.

**Cetap Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário**  
**Ronaldo Alexandre Ulisses da Silva**  
**Diretor**



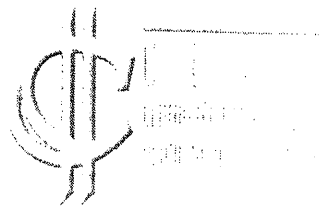


Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-49dc-f78c6abe0885



ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL  
CONVITE Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2021  
CETAP CENTRO TÉCNICO DE ACESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO

Rua Doutor Manoel de Almeida Belo nº 499 – sala 3 – Bairro Novo - Olinda – PE – CEP 53.030-030  
e-mail: [cetap\\_cetap@hotmail.com](mailto:cetap_cetap@hotmail.com) - [cetap@cetaprecife.com.br](mailto:cetap@cetaprecife.com.br)  
CNPJ 00.148.580/0002-40 - fone-fax ( 81) 3421.9884 ;



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe1085



# Proposta Comercial

## Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza )  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885

)





Recife, 16 de abril de 2021.

A/C

À Direção

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Prezados,

A CAESAR Consultoria, em seu esforço contínuo para atingir a excelência no atendimento ao cliente vem oferecer seus recursos técnicos e comerciais através desta Proposta para fornecimento de **Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI**.

Agradecemos a confiança em nos solicitar uma apresentação de nossos serviços, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Julio Cesar  
CAESAR Consultoria  
Diretor Executivo  
+55 81 9 8437 7539





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe085



## Escopo da Proposta

### Objetivo

O objeto da presente proposta consiste na prestação de serviços de técnicos para **ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TI da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

### Premissas

- Para realização dessa proposta é necessário o apoio da direção da empresa e engajamento de toda equipe envolvida no projeto;
- Engajamento dos colaboradores que participarão dos levantamentos das necessidades de ações de TI. Pois, estes serão extremamente importantes na etapa de identificação das necessidades da organização;

## Composição do Orçamento

Nosso Orçamento foi composto levando-se em consideração a qualidade e capacitação técnica dos nossos profissionais, necessárias para execução das atividades informadas no Termo de Referência desta contratação, listadas a seguir:

- Levantamento das ações necessárias à implantação ações de TI da instituição;
- Levantamento das ações de TI necessárias às atividades da instituição, estratégicas ou não, preferencialmente alinhadas ao PDTI;
- Identificação dos projetos necessários ao desenvolvimento das ações de TI;
- Planejamento inicial dos projetos ou atividades relativas às ações de TI;
- Acompanhamento gerencial da execução e implantação dos projetos ou atividades relativas às ações de TI;
- Assessoramento a cerca de novas tecnologias ou rumos que a DPPE deve seguir para consolidar a área de TI da instituição;





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085



CAESAR  
Consultoria

## Condições Comerciais

Considerando as informações apresentadas no item Composição do Orçamento, verificou-se a necessidade da atuação de profissionais com experiência comprovada em Assessoria em Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos e Análises de Negócios para a execução deste projeto.

Prazo para execução do Serviço:

- **12 (doze) meses.**

Valor Total do orçamento para execução do Serviço:

- **R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais)**

Formas de Pagamento:

- **12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), sendo as pagas ao termino de cada mês da prestação do serviço.**

Nota: Despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e qualquer outra que se faça necessária para desenvolver o contrato não estão contempladas no investimento descrito acima.

Recife, 16 de abril de 2021.

Julio Cesar

CAESAR Consultoria

(81) 985 874 908) – (81) 984 377 539

[www.caesarconsultoria.com](http://www.caesarconsultoria.com)



)  
Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085

**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL.**

- CONVITE Nº 01/2021
- PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2021
- CAESAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza )  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885

)





Recife, 19 de abril de 2021.

## À Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Prezados,

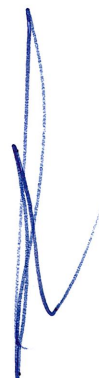
A Hora Consult surgiu em 2004 com o objetivo inicial de ajudar empresas na estruturação interna visando a uma melhor governança corporativa. Governança corporativa pode ser resumida como um conjunto de práticas de monitoramento, controle e ampla divulgação de informações que visam a proteger os interesses da Empresa, dos acionistas e demais stakeholders (outras partes interessadas) em detrimento dos interesses próprios dos executivos e conselheiros responsáveis pela sua gestão.

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos-lhes a proposta para a prestação do serviço de **Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**.

Agradecemos, desde já, a confiança em nossa empresa e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Adrian da Hora  
Diretor Executivo













Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085



## Proposta Comercial

### Objetivo

O objeto da presente proposta consiste na prestação de serviços de **Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, de acordo com as condições expressas no Termo de Referência, considerando as seguintes atividades: Levantamento das ações; Identificação dos projetos; Planejamento inicial dos projetos ou atividades; Acompanhamento dos projetos; e Assessoramento acerca de novas tecnologias.

### Condições Comerciais

Considerando as condições definidas no Termo de Referência, seguem abaixo os detalhes desta proposta:

- Proposta financeira para a execução dos serviços: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)
- Prazo para execução: 12 meses
- Validade da proposta preço: 60 (trinta) dias
- Formas de Pagamento: 12 (doze) parcelas mensais

9.200,00

Recife, 19 de abril de 2021.

  
Adrian da Hora  
Diretor Executivo





100  
CPL  


Avenida Paulista, 1765, cj 71 e 72, CV 7135 - Bela Vista  
São Paulo (SP) CEP 01311-200  
CNPJ 06.889.058/0001-14





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085



# HORA CONSULT

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CONVITE Nº 01/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2021

HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza )  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb-46a3-a9dc-f78c6abe085



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.epe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84433ab6-7bb0-4da3-a9dc-f78c6abe0885

Recife, 22 de abril de 2021.

À DEFENSORIA PUBLICA DE PERNAMBUCO.

Ref.: ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TI

Prezados,

De acordo com vossa solicitação, estamos enviando a nossa proposta Técnica e Comercial para a Prestação de Serviços de **Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI**, em conformidade ao Termo de Referencia e suas atividades: Levantamento das ações; Identificação dos projetos; Planejamento inicial dos projetos ou atividades; Acompanhamento dos projetos; e Assessoramento acerca de novas tecnologias.

Sentimo-nos honrados pela oportunidade de tê-los como cliente.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários acerca de nossa proposta, assim como informações complementares sobre nossa Empresa e nossos Serviços.

Atenciosamente,



Equipe Infortic Soluções



Infortic Tecnologia e Comunicações  
Rua Marechal Rondon, Nº 146, CPX ST 863, Casa Forte, Recife-PE  
CEP: 52.061-055 - Fone (81) 99512-0570.  
Email: [inforticpe@gmail.com](mailto:inforticpe@gmail.com)  
14.704.847/0001-61



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





## OBJETO

Prestação de Serviços de **Assessoria no Planejamento e Acompanhamento das Ações de TI**, em conformidade ao Termo de Referência e suas atividades: Levantamento das ações; Identificação dos projetos; Planejamento inicial dos projetos ou atividades; Acompanhamento dos projetos e Assessoramento acerca de novas tecnologias.

### 1. VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será no valor de **RS 126.000,00** (*cento e vinte e seis mil reais*).

10.500,00

### 2. PREÇOS E IMPOSTOS

Os valores contidos nesta proposta, já contemplam todos os impostos e taxas.


### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta foi submetida à Análise Crítica da Solução pela equipe técnica da Infortic Soluções, que confirma ter capacidade para atender aos requisitos especificados, e, que os mesmos estão claramente definidos e documentados.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Recife, 22 de abril de 2021.

  
Erick Luiz P de Andrade  
Diretor – Infortic Tecnologia e Comunicações

14.704.847/0001-61  
E. L. PONTES DE ANDRADE  
TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885

INTELECTUAL E PROPOSTA COMERCIAL  
CONVITE Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2021  
E L PONTES DE ANDRADE TECNOLOGIA E COMUNICACOES



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza )  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84433eb6-7bb-46a3-a9dc-178c6abe085

)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

Recife, 22 de abril de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO nº021/2021.  
CARTA CONVITE nº01/2021.

Comissão Permanente de Licitação.

### ATA DE REUNIÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, às 10:00 (dez horas) foi iniciada licitação, através da modalidade Carta Convite, por meio do Processo nº021/2021, Carta Convite nº01/2021, conforme estipulado no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regula o instituto das Licitações e Contratos Administrativos, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Assessoramento e acompanhamento das ações da Tecnologia da Informação-TI, visando o atendimento das necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Participam desta licitação as empresas CAESAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA E GESTÃO Ltda., CETAP-CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, HORA CONSULT – REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA., e a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE-TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES. Indicados os participantes presentes e em continuidade aos trabalhos, foram solicitados aos licitantes, os envelopes contendo as documentações relativos às certidões negativas, jurídicas e atestados de capacidade técnicos, bem como, às propostas comerciais, para serem submetidas à análise. Desta forma, foram abertos inicialmente os envelopes contendo as documentações relativas às empresas presentes, sendo as mesmas consideradas aptas para participação do certame, sendo em seguida repassadas pelo Pregoeiro para verificação dos representantes comerciais das documentações. Após esse procedimento, e não havendo contestação, foram abertos os envelopes das propostas financeiras, sendo constatado que a empresa HORA CONSULT-REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA., apresentou um valor de R\$110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais), a empresa CAESAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA., um valor de R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), a empresa CETAP-CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, apresentou a quantia de R\$117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e a empresa E. L. PONTES DE ANDRADE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES com a proposta de R\$126.000,00 (cento e vinte e

CPL  
195/20

Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885



seis mil reais). Após esse procedimento foi feita uma negociação com a empresa vencedora do certame, havendo uma oferta menor pelo valor apresentado inicialmente pela vencedora e acertado uma diminuição da proposta inicial para R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo assim o valor mensal de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Indagados os presentes sobre a existência de alguma contestação, e não havendo discordância quanto aos procedimentos efetivados nesta reunião, o Pregoeiro proferiu sua decisão aquela empresa que apresentou o menor valor para realização do serviço pretendido, sendo o mesmo adjudicado à empresa HORA CONSULT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA., pelo montante acima indicado.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Pregoeiro encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo os mesmos convocados para assinar esta Ata de Reunião.

**Licitantes:**

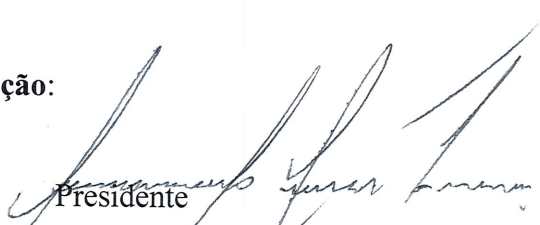
  
Hora Consult Representações e Consultoria Ltda.

  
Caesar Consultoria e Assessoria Tecnologia e Gestão Ltda.

  
CETAP Centro Técnico de Assessoria e Plan. Comunitário.

  
E. L. pontes de Andrade Tecnologia e Comunicações

**Comissão de Licitação:**

  
Presidente





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza!

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe0885





DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

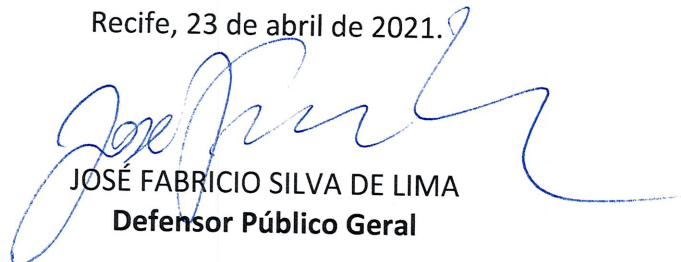


Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885

## HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº 21/2021, Carta Convite nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no assessoramento e acompanhamento das ações de tecnologia da informação - TI, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a empresa Hora Consult Representações e Consultoria Ltda, CNPJ nº 06.889.058/0001-14, no valor global mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global anual de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), por não ter deslumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 23 de abril de 2021.



JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
Defensor Público Geral





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe0885



Usuário: ELEN DANIELLE NASCIMENTO

Encerrar sessão (q)



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://efisco.sefaz.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 84433ab6-7bb0-46a3-a9dc-178c6abe0885



**Cadastro concluído com sucesso!**  
**Código da Licitação: 1303012021000028**

[Clique aqui para prosseguir \(p\)](#)

TL.GBP.186-MP.21204





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza /  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe085



<b>LICON - Recibo dos Dados de Adjudicação/Homologação do Processo Licitatório</b>	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>05/05/2021 10:38</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>891</b>	
Usuário Responsável: <b>ELEN DANIELLE NASCIMENTO</b>	

Número Processo / Ano	<b>21 / 2021</b>
Modalidade Número / Ano	Convite 1/2021
Data de Publicação da Homologação ou Ratificação	24/04/2021
Valor Global	R\$ 102.000,00

Licitantes Adjudicados		
Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
1	Hora Consult = Representações e Consultorias Ltda	06.889.058/0001-14

**Código do Recebimento: 2021.21.7.891.05052021.1038**

Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 8a433ab6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885





Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a433eb6-7bb0-46a3-a9dc-f78c6abe0885